



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ  
GABINETE DO VEREADOR NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA

**PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 48 /2022**

Altera o QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa, anexo ao Projeto de Lei Ordinária 97/2022, que dispõe sobre estimar e Receita e fixar as Despesas para o Exercício Financeiro de 2023.

"A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o anexo, Quadro de Detalhamento de Despesas- QDD do Projeto de Lei Orçamentário - nº 97/2022 - LOA, bem como as demais peças orçamentárias, suplementando as seguintes ações e valores:

02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios		
020113	SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO		
Projeto/Atividade	<b>2027- AÇÕES DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL</b>		
<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza Despesa</b>	<b>Valor</b>	<b>Fonte de Recursos</b>
04.121.0001	33903000	R\$ 100.000,00	1704
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	

Art 2º Os recursos para atendimento no artigo anterior, são provenientes de anulação das seguintes Dotações:

02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios		
02.0108	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO</b>		
Projeto/Atividade	<b>2208 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEFIN</b>		
<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza Despesa</b>	<b>Valor</b>	<b>Fonte de Recursos</b>
04.122.0001.2	33303000	R\$ 100.000,00	1704
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	

Art 3º Esta emenda se incorpora ao Projeto de Lei na data de sua aprovação revogando todas disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA:**

Além das emendas impositivas, os parlamentares podem apresentar emendas assessórias ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, portanto, este projeto de emenda modificativa tem por objetivo destinar verbas para investimento em urbanismo e meio ambiente, para se trabalhar a mobilidade social e estudos de impacto, com o valor de R\$ 100.000,00

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2022

**NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA**

Vereador Autor